



## **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA Nº 021/SGAF-SS/2024**

**DE 19 de junho de 2024**

Designam os agentes de contratação, equipe de apoio e membros da comissão de contratação, nos termos do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 e também os membros da Comissão de Credenciamento, conforme regras do Decreto nº 19.491, de 8 de dezembro de 2023.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 combinado com o artigo 5º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021 e a Secretária de Saúde, também no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, §3º da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19.425, de 02 de outubro de 2023 que regulamenta as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Considerando as disposições do Decreto nº 19.491, de 8 de dezembro de 2023, que regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações da Administração Pública;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 147982/2023;

#### R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica designado como agente público, para atuar em licitação na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 19.245, de 2023, Ricardo Simão.

Art. 2º. Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade de pregão na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 9º, §5º, do Decreto nº 19.245, de 2023:

- I - João Benjamim de Oliveira Neto, servidor efetivo;
- II - José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
- III - Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo; e
- IV - Tatiana Satoni Obana, servidora efetiva.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes designados nos incisos do “caput” deste artigo são aquelas descritas no artigo 9º, do Decreto 19.425, de 2023.

Art. 3º. Ficam designados, como equipe de apoio, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 19.245, de 2023, em caráter permanente da Secretaria de Saúde, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

I -Adriana Tirelli Prestes, servidora efetiva e

II – Raquel Mello Nogueira Chaves de Andrade, servidora efetiva

III – Leandro Massafera Vieira, servidor efetivo

IV - Sérgio Carlos de Carvalho, servidor efetivo

V – Lilian Aparecida Quintanilha Melo, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

Art. 4º. Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro a Comissão de Credenciamento que terá caráter permanente e realizará os credenciamentos da Secretaria de Saúde:

I – Presidente: Fabiana de Freitas Silva Augusto, servidora efetiva;

II – Membros Efetivos:

a) Kelle Cristina Magalhães de Souza, servidora efetiva;

b) Plácido Alves de Oliveira, servidor efetivo;

c) Patrícia de Oliveira Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

d) Luceli Jéssica Pereira, servidora efetiva.

III – Membros Suplentes:

- a) José Manoel dos Santos, servidor efetivo;
- b) Mauro Eduardo Machado Augusto, servidor efetivo e
- c) Mariana Carolina Rodrigues Carlos, servidora efetiva.

Art. 5º. As Portarias nº 10/SS-SG/23 e nº 24/SS-SG/23, ambas de 22 de março de 2023 serão destinadas apenas para os procedimentos dos certames realizados sob a égide da Lei Federal 8.666/93.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 11/SGAF-SS/2024.

Prefeitura de São José dos Campos, 19 de junho de 2024



**Odilson Gomes Braz Junior**

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



**Margarete Carlos da Silva Corrêa**

Secretária de Saúde

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro